



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ibotirama

1

Terça-feira • 23 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 712

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ibotirama publica:

- **Portaria Nº 023/2021 de 23 de novembro de 2021** - Nomear a Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoque da Câmara Municipal de Ibotirama-BA.
- **Portaria Nº 024/2021 de 23 de novembro de 2021** - Nomear a Comissão para o levantamento e equivalentes de Caixa da Câmara Municipal de Ibotirama-BA.

Imprensa Oficial



Gestão Transparente.

Os atos do legislativo são
publicados no Diário Oficial
da própria Câmara

autonomia

Modernidade

Transparência

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA **ESTADO DA BAHIA**

Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

PORTARIA Nº 023/2021

de 23 de novembro de 2021

**Nomear a COMISSÃO de
Levantamento dos Saldos de
ESTOQUE da Câmara Municipal de
Ibotirama-BA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art.1º. Constituir e nomear a **Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoque.**

Art.2º. A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31/12/2021, relativos aos itens de Material de Consumo, e outros itens constantes em Almoarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2021, desta forma, demonstrando o saldo anterior em 31/12/2020, as aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2021, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA

*Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337*

Art.3º. A Comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- I - Sr. Nalney da Silva Nascimento**, matrícula nº148 – **PRESIDENTE**;
- II - Sr. Thiago França de Oliveira**, matrícula nº251 – **MEMBRO**;
- III - Sr.ª Esther da Silva Pessoa**, matrícula nº 252 – **MEMBRO**;

Art.4º. A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade, o levantamento realizado junto ao Setor de Almoxarifado.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 23 de novembro de 2021.

Jean Charles Alexandre
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

PORTARIA Nº 024/2021

de 23 de novembro de 2021

Nomear a COMISSÃO para o levantamento e equivalentes de CAIXA da Câmara Municipal de Ibotirama-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 10, itens 2 e 4, da Resolução TCM nº 1060/05, resolve:

Art.1º. Constituir e nomear a **Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa** com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31/12/2021 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual do Poder Legislativo.

Art.2º. A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- I - Sr.ª Odefina de Souza Santos Quinteiro**, matrícula nº142–**PRESIDENTE**;
- II - Sr.ª Nildeci dos Santos de Souza Moreira**, matrícula nº004–**MEMBRO**;
- III - Sr. Weverton da Costa da Silva**, matrícula nº 225 – **MEMBRO**;

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 23 de novembro de 2021.

Jean Charles Alexandre
PRESIDENTE